



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº035/2025

Dispõe sobre a substituição de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 28/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Delta, **Denis Cristiano dos Passos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 28/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20/2025 – Concorrência, firmado entre a Câmara Municipal de Delta e a empresa J. Carlos de Oliveira Transportes, cujo objeto é a execução da 3ª etapa da nova sede do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima do referido contrato designava originalmente a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino como Fiscal Técnico;

CONSIDERANDO a desvinculação da referida profissional do quadro técnico de servidores da Prefeitura Municipal de Delta, o que impossibilita a continuidade do exercício da fiscalização da obra pública por sua parte;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manter a continuidade da fiscalização técnica para assegurar a fiel execução do objeto contratado, nos termos das normas de engenharia e do memorial descritivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a Engenheira Civil **Joelma Lúcia Faria Oliveira** já procedeu com o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização nº MG20254479796, datada de 24 de novembro de 2025, referente à obra em questão;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Senhora **DENISE HELENA SALVINO MARCELINO**, Engenheira Civil, da função de **Fiscal Técnico** do Contrato Administrativo nº 28/2025.

Art. 2º DESIGNAR a Senhora **JOELMA LÚCIA FARIA OLIVEIRA**, Engenheira Civil inscrita no CREA-MG sob o registro 368216MG, para exercer a função de **Fiscal Técnico** do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Administrativo nº 28/2025, que tem por objeto a construção civil da 3ª etapa da nova sede da Câmara Municipal de Delta.

Parágrafo Único. Compete à Fiscal Técnica designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas contratuais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a **24 de novembro de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delta/MG, 01 de dezembro de 2025.

DENIS CRISTIANO DOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Delta